TERMO ADITIVO Nº 084/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

Décimo primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Integração, 2691, inscrito no CNPJ/MF sob nº 94.444.346/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SANTA LUCIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ n° 06.278.750/0001-06 com sede na Rodovia RSC-287, N° 9.400. Km 206,6, Bairro Camobi – Santa Maria/RS., representada por seu Responsável Legal, Gustavo Reinheimer Sonza, CPF n° 935.104.030-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme **Processo Administrativo n° 123/2025**, **Edital nº 093/2025**, **Pregão Eletrônico nº 90051/2025**, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração posterior, resolvem **ADITAR** a ata de registro de preços, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Conforme ofício nº 12/2026, encaminhado pela empresa contratada, fica reajustado o preço dos combustíveis com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
01	Gasolina Comum	Litros	**R$ 5,86**	**R$ 5,84**
02	Óleo Diesel S10	Litros	**R$ 6,32**	**R$ 6,32**
03	Óleo Diesel S500	Litros	**R$ 6,22**	**R$ 6,22**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01.04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

02.01.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.2011- Manutenção das atividades da Secretaria da Administração
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

03.01.04.122.0002.2011- Manutenção das atividades da Secretaria da Administração
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

03.01.04.122.0002.2011- Manutenção das atividades da Secretaria da Administração
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.01.04.122.0002.2021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

06.01.04.122.0002.2021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

06.02.04.122.0009.2024 – Manutenção da Sub-Prefeitura do Rincão do Appel
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

06.01.04.122.0002.2146 – Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

06.01.26.782.0009.2172 – Manutenção das Atividades da Usina de Britagem
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

07.02.12.365.0013.2053 – Manutenção transporte Escolar MDE
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

07.01.12.122.0002.2041 – Manutenção das Atividade da Secretaria de Educação
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

07.02.12.367.0015.2053 – Manutenção transporte Escolar MDE
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.302.0018.2152 – Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

08.01.10.301.0018.2077 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01.08.244.0017.2107 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.01.20.122.0002.2121 – Manutenção da Secretariada Agricultura, Indústria e Comercio
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 - Material de Consumo

10.01.20.122.0002.2121 – Manutenção da secretariada agricultura, indústria e comercio
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

10.02.20.608.0019.2126 – Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola
3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2026.

As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Pinhal Grande/RS, 7 de outubro de 2026.

LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=33416079000195, OU=videoconferencia, CN=LUCAS MICHELON:02112038079

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

SANTA LUCIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ n° 06.278.750/0001-06